

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTITUTO ACQUA

“HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL DA SERRA (HMMIS)”

O Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, inscrito no CNPJ nº 03.254.082.0001-99, com sede na Av. Lino Jardim, 905 - Vila Bastos – Santo André – SP, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 02/2025 para o preenchimento de vagas discriminadas no quadro abaixo.

Este Processo Seletivo será, nesta fase inicial, exclusivo para os profissionais que já atuam na unidade, reconhecendo e valorizando os colaboradores que já contribuem com o funcionamento do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS). Apenas as vagas que não forem preenchidas internamente serão posteriormente disponibilizadas para o público externo.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra, através da Secretaria Municipal de Saúde no gerenciamento e oferta de ações e serviços de saúde para o Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS), localizado no endereço: Rua Aducto Moraes da Silva - Civit II, - ES, em atendimento ao Contrato de Gestão Nº 111/2025. *Ressaltamos que 5% do total das vagas estão reservadas para profissionais com deficiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA -Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos abaixo são preenchidos na forma de contratação de regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em razão da natureza da Organização Social contratante.

CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE	REQUISITOS
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	200H	R\$ 6.003,01	1	Superior completo em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins
ASSISTENTE DE CUSTOS	200H	R\$ 3.215,01	1	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins
ASSISTENTE FINANCEIRO	200H	R\$ 3.215,01	3	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200H	R\$ 2.323,72	1	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Administração ou áreas afins
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL	200H	R\$ 3.195,59	2	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração ou áreas afins
ASSISTENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	200H	R\$ 3.215,01	1	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Contabilidade, Administração, Economia ou áreas afins
ASSISTENTE SOCIAL	150H	R\$ 3.425,35	11	Ensino Superior completo em Serviço Social/CRESS ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	200H	R\$ 3.461,67	1	Superior cursando em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200H	R\$ 1.860,05	13	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE FARMACIA	180H	R\$ 1.652,61	19	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE COMPRAS	200H	R\$ 1.860,05	1	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE LAVANDERIA	180H	R\$ 1.518,00	10	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	200H	R\$ 2.105,94	1	Ensino Médio Completo - Desejável cursando Psicologia, Administração ou áreas afins
COMPRADOR	200H	R\$ 3.601,81	1	Ensino Superior completo em Administração ou áreas correlatas
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	200H	R\$ 4.934,98	1	Ensino Superior completo em Administração ou áreas correlatas
CONTROLADOR DE ACESSO	180h	R\$ 1.650,51	9	Ensino Médio Completo
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	200H	R\$ 3.073,92	1	Ensino Superior completo em Administração ou áreas afins.

ENFERMEIRO	150H	R\$ 3.238,64	86	Ensino Superior completo em enfermagem/COREN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FARMACÊUTICO	180H	R\$ 3.727,45	5	Ensino Superior completo em Farmácia/CRF ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
FATURISTA	200H	R\$ 2.110,31	3	Ensino Médio Completo
FISIOTERAPEUTA	150H	R\$ 3.180,00	8	Ensino Superior completo em Fisioterapia/CREFITO ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
LACTARISTA	180H	R\$ 1.518,00	9	Ensino Médio Completo
MAQUEIRO	180H	R\$ 1.518,00	2	Ensino Médio Completo
NUTRICIONISTA	200H	R\$ 3.600,00	3	Ensino Superior completo em nutrição/CFN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
PSICÓLOGO CLÍNICO	200H	R\$ 4.030,64	3	Ensino Superior completo em Psicologia/CRP ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
RECEPCIONISTA	180H	R\$ 1.674,05	19	Ensino Médio Completo

TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA	200H	R\$ 4.421,70	1	Ensino médio completo/Curso técnico Concluído em Técnico em Informática
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	180H	R\$ 2.720,45	168	Ensino médio completo/Curso Técnico em Enfermagem/COREN ativo e Comprovante de Regularidade no Conselho Regional
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	120H	R\$ 3.036,00	8	Ensino Médio completo/Curso Técnico em Radiologia/Inscrição ativa no Conselho Regional (CRTR)
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	200H	R\$ 2.848,67	2	Ensino médio completo/Curso técnico Concluído em Segurança do Trabalho e registro no MTE

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos básicos para a inscrição:

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- Possuir escolaridade exigida conforme tabela do item 2 para o cargo pretendido;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido;
- Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe;
- Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91, conforme discriminado no item 2 Tabela de Cargos;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site do Instituto ACQUA.
- Prestar todas as informações verdadeiras na inscrição, sob pena de desclassificação.

3.2 Procedimentos de inscrição:

- a) Dentro do prazo assinalado nesse Edital, a inscrição deverá ser feita exclusivamente através do link disponível no site do Instituto ACQUA com domínio: <https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>
- b) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, presencialmente ou por e-mail;
- c) O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- d) O candidato que não corresponder a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
- e) A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo;
- f) O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas de análise, e que o fato seja constatado posteriormente;
- g) A inscrição será confirmada por e-mail, porém a validação das informações cadastradas poderá ser realizada a qualquer momento.
- h) Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenhar as exigências requeridas pelo cargo.

4.2 Primeira Etapa- Inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do site do Instituto ACQUA (<https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>)
- b) As inscrições acontecerão somente no período de 16 de setembro a 18 de setembro de 2025;
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo constante na planilha do Item 2, e preencher toda documentação obrigatória do item 3.2., alínea C, acrescidos de documentos constante na Planilha do item 2;

- d) Após escolher o cargo pretendido, inclusive na subespecialidade, o candidato ficará vinculado à concorrência que pretendeu na inscrição, não podendo alterar sua escolha;
- e) Não será permitida a inscrição de um candidato em mais de uma vaga, e caso venha a ser feita em duplicidade, será considerada a primeira inscrição do candidato.
- f) Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;
- g) A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição e o envio dos documentos obrigatórios conforme item 3.2, alínea "C".
- h) A critério da Banca de Avaliação e da Diretoria da Unidade, não inviabiliza que durante a processo de contratação ou durante jornada de trabalho, o profissional seja remanejado para outra área da Unidade Hospitalar, em razão da efetiva gestão de pessoas e capacitação dos colaboradores.

Parágrafo único. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:

- a) Acessar, dentro do prazo, o link (<https://rh.institutoacqua.org.br/vacancies/vagas-disponiveis/>) do Processo Seletivo;
- b) Ler na íntegra as informações desse Edital de processo seletivo;
- c) Se cadastrar no site do Instituto ACQUA;
- d) Preencher e enviar a ficha de inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas estabelecidas no momento da inscrição;
- e) Para candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência é obrigatório anexar laudo de deficiente que indique qual o tipo da deficiência do candidato, conforme Lei nº 8.213/91.
- f) A realização da inscrição neste processo não garante, por si só, o direito de avançar para a segunda fase do processo seletivo ou de ser convocado para entrevista. A seleção dos candidatos para as fases subsequentes será feita com base em critérios estabelecidos pela equipe responsável pelo processo seletivo.

4.3 Inscrições de Pessoas com Deficiência:

- a) Será admitida a inscrição nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, de pessoa portadora de necessidades especiais, no mesmo prazo desse edital;

- b) É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004;
- c) Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pelo Instituto ACQUA para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas;
- d) As vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste Processo Seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas por candidatos sem deficiência.
- e) O candidato deve apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, no momento da inscrição, juntando no campo determinado do site, o laudo de comprovação da condição de PCD.

4.4 Análise e Validação:

- a) A análise da ficha preenchida através do link de inscrição tem caráter eliminatório e classificatório e será avaliado a experiência profissional, formação, assim como: cursos e qualificações do candidato.

5. ENTREVISTAS

- 5.1 Os candidatos com melhor avaliação curricular, serão convocados via telefone (SMS ou Whatsapp) ou e-mail para entrevista a distância (videoconferência) conforme determinado pelo Instituto ACQUA.
- 5.2 Nas entrevistas será observado competências, habilidades e atitudes primordiais para o desenvolvimento do trabalho do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS).
- 5.3 O Instituto não se responsabiliza por e-mails ou telefones descritos de formas erradas pelo candidato, e fará apenas uma única convocação para a Entrevista.
- 5.4 As entrevistas ocorrerão entre os dias 19 a 22 de setembro de 2025, onde o candidato deverá comparecer, no dia e hora marcada, de forma presencial ou à distância (videoconferência) conforme determinado pelo Instituto ACQUA. Caso a

entrevista seja online, o candidato deve possuir computador ou mobile com internet apta a realizar a entrevista através do link que será enviado pela equipe de recrutamento do Instituto ACQUA.

5.5 As entrevistas têm caráter eliminatório e classificatório.

5.6 O candidato faltante da Entrevista será eliminado do processo seletivo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Todas as etapas são consideradas eliminatórias e classificatórias.

6.2 Até o dia 24 de setembro de 2025, será publicado no site do Instituto ACQUA a relação dos profissionais aprovados neste processo seletivo conforme aprovação e necessidade de contratação.

6.3 Importante ressaltar que as convocações serão realizadas de forma gradativa, conforme a necessidade da unidade.

6.4 A pontuação final dos candidatos dar-se-á por critério de avaliações da Banca Examinadora, em três membros, levando em consideração a experiência profissional e o desempenho na entrevista.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- I. Ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo;
- II. Apresentar-se no dia e hora marcada para realização do exame médico admissional. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga;

7.2 O início das atividades do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra (HMMIS) será em 01 de outubro de 2025, portanto, o candidato aprovado fica ciente das condições de estar a disposição para apresentação de exame admissional, entrega de documentos, desde o dia 24 de setembro de 2025.

7.3 O candidato que não se apresentar para contratação ou para início dos trabalhos, perecerá o seu direito de ser contratado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Para dúvidas e questionamentos, o candidato poderá utilizar os seguintes canais:
seletivo.serra@institutoacqua.org.br ou Whastapp [\(11\) 94399-3900](tel:+5511943993900);
- 8.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 03 (três) meses, a contar da publicação deste Edital, para formação de cadastro de reserva e banco de dados de rotação de colaboradores.

Santo André, 16 de setembro de 2025.

INSTITUTO ACQUA

